

no art. 87, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, e na cláusula segunda, alínea "a" do Contrato de Prestação de Serviços n.º 36/22, firmado no bojo do PROC. de Credenciamento n.º 02/22 (PROC. n.º 38718/22), DECIDE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa TL2 SOLUÇÕES MÉDICAS Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 36.674.536/0001-30, por desatendimento a obrigações contratuais dispostas na cláusula terceira, parágrafo primeiro, alíneas "a", "c", "d", "e", "j", "k", e "l" do ajuste referido. Fica a empresa advertida a regularizar imediatamente a prestação dos serviços, sob pena de serem aplicadas as demais sanções administrativas estabelecidas na cláusula décima segunda, alíneas "b" (multa de 2% até 5% do valor anual do Credenciamento – A multa de 2% a 5% do valor anual do ajuste, conforme artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, imposta ao prestador de serviços pela inexecução, total ou parcial, das obrigações assumidas, ou pelo atraso na sua execução, será aplicada após o competente PROC., sendo que: b.1) Até 2% pelo atraso na sua execução. b.2) Até 3% pela inexecução parcial, e b.3) Até 5% pela inexecução total das obrigações), "c" (multa-dia de até 1/30 (um trinta avos) do valor mensal do contrato – a multa-dia de 1/30 (um trinta avos), do valor mensal do contrato, artigo 86 e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93, sempre que as obrigações da CREDENCIADA, seja por negligência, imprudência ou conduta faltosa, com dolo ou não), "d" (Suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal, quando a infração for decorrente de violação culposa do ajuste pelo prestador) e "e" (A suspensão de que trata o item acima, que poderá ser graduada em até 02 (dois) anos, segundo a gravidade de infração, será aplicada pela Secretaria da Saúde de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Prefeitura Municipal de São Vicente, observado o direito de defesa prévia em PROC. ADM. competente).

ROBERTO MÁRCIO BRAGA

Secretário Municipal da Saúde em Substituição

ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/25 – PROC. ADM. N.º 939/25. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 14/25 está à disposição dos interessados na Secretaria da Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 15 de julho de 2025.

ROBERTO MÁRCIO BRAGA

Secretário Municipal da Saúde em Substituição

ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/25 – PROC. ADM. N.º 10.874/24. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 25/25 está à disposição dos interessados na Secretaria da Saúde de São Vicente, na Rua Padre

Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 15 de julho de 2025.

ROBERTO MÁRCIO BRAGA

Secretário Municipal da Saúde em Substituição

ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/25 – PROC. ADM. N.º 2.595/25. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 43/25 está à disposição dos interessados na Secretaria da Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 15 de julho de 2025.

ROBERTO MÁRCIO BRAGA

Secretário Municipal da Saúde em Substituição

ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/25 – PROC. ADM. N.º 2698/25. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 56/25 está à disposição dos interessados na Secretaria da Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 15 de julho de 2025.

ROBERTO MÁRCIO BRAGA

Secretário Municipal da Saúde em Substituição

ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/25 – PROC. ADM. N.º 3501/25. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 59/25 está à disposição dos interessados na Secretaria da Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 15 de julho de 2025.

ROBERTO MÁRCIO BRAGA

Secretário Municipal da Saúde em Substituição

ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/25 – PROC. ADM. N.º 4.260/25. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 65/25 está à disposição dos interessados na Secretaria da Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 15 de julho de 2025.

ROBERTO MÁRCIO BRAGA

Secretário Municipal da Saúde em Substituição

ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/24 – PROC. ADM. N.º 10.709/24. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 167/24 está à disposição dos interessados na Secretaria da Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 15 de julho de 2025.

ROBERTO MÁRCIO BRAGA

Secretário Municipal da Saúde em Substituição